

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 894, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Corrige erro material constante na Portaria nº 893, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Na Portaria publicada no dia 23 de março de 2019, na edição nº 2143 do Diário Oficial do Município de Macarani, endereço eletrônico www.macarani.ba.gov.br, a qual **“Concede licença prêmio a ENILZA ALMEIDA PEREIRA, e dá outras providências.”**, deve ser retificada, e,

onde se lê: “ENILZA ALMEIDA PEREIRA”,

leia-se: “MARIA ENILZA ALMEIDA PEREIRA”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal